

## **REQUERIMENTO nº.12/2015.**

**EXCELÊNTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARANAPUÃ, COMARCA DE JALES, ESTADO DE SÃO PAULO,  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.**

**ELIZANGELA DE MELO BRAVO**, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, ao rito do inciso IV, parágrafo 2º, do artigo 105 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, no sentido de requerer do Executivo Municipal de Paranapuã, quanto a exoneração do médico da ESF, se deu por iniciativa do profissional ou por prerrogativa da Administração Municipal? Encaminhar xerocópia do pedido do profissional ou a determinação do Poder Público.

Tais informações visam o sanar de dúvidas, bem como propiciar o conhecimento de fatos relevantes em nossa comunidade.

Câmara Municipal de Paranapuã – SP, Sala das Sessões  
“Vereador Antonio Fernandes Soares”, aos 27 dias do mês de abril de 2015.

Elizangela de Melo Bravo

Vereadora